



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União em favor da Justiça do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios.

OS PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, art. 57, §§ 1º e 9º; na Lei orçamentária Anual, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, art. 4º, XXIII, na Portaria nº 6/SOF/MP, de 28 de fevereiro de 2011 e na Portaria Conjunta nº 3, de 25 de novembro de 2011, resolvem:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União em favor da Justiça do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios crédito suplementar no valor global de R\$ 3.136.835,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária do Conselho Nacional de Justiça, conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO CEZAR PELUSO
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

MINISTRO DESEMBARGADOR OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								3.004.734
		PROJETOS								
02 126	0571 5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-jus)								3.004.734
02 126	0571 5093 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-jus) - Nacional	F	4	2	90	0	100		3.004.734
TOTAL - FISCAL										3.004.734
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.004.734

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								132.101
		PROJETOS								
02 126	0567 123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-jus)								132.101
02 126	0567 123R 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-jus) - Nacional	F	4	2	90	0	100		132.101
TOTAL - FISCAL										132.101
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										132.101

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário								3.136.835
		PROJETOS								
02 126	1389 11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-jus)								3.136.835
02 126	1389 11E6 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-jus) - Nacional	F	3	2	90	0	100		3.136.835
TOTAL - FISCAL										3.136.835
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.136.835